DECRETO N°. 059/2025,

25 DE MARCO DE 2025.

Certifico que nesta data o Presente Decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo O referido é verdada e dou fé.

Araguaçu-TO S SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

"DISPÕE SOBRE RESCISÃO CONTRATUAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – **ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1°. Fica Decretado a rescisão do contrato n° **023/2025 - FMS**, datado de 07 de janeiro de 2025, firmado com **ARLETE CARVALHO DA FONSECA**, inscrito no CPF n° 836.620.731-53, e Cédula de Identidade n° 432.747 - SEJSP-TO, com o cargo de **ENFERMEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Araguaçu-TO.

Art. 2°. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/03/2025.

Art. 3°. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e cinco (2025).

JARBAS RIBEIRO IVO Prefeito Municipal